



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado  
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

**Portaria Ipem-MG nº 014/2020, de 24 de março de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar, nos termos do artigo 218 da Lei nº 869/1952, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor Gilmar de Souza Coelho, Masp 1.052.801-6, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Metrologia, Gestão e Qualidade, para apurar supostos acúmulo ilícito de cargos e falsa declaração em documento público, que caracterizam infração aos artigos 216, V e VI, e 249, I estando sujeito às penalidades previstas nos artigos 249, I e 259, parágrafo único, ou 250, II, todos da Lei nº 869/1952.

**Art. 2º** Designar os servidores, Max Rodrigo Falcão, Masp 667.565-6, Débora Porto Barbosa, Masp 1.365.917-2 e Regina Souza de Paula Aquino, Masp 1.159.755-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contatos da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 24 de março de 2020.

**ROBERTO GERALDO DA SILVA**  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 24/03/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12665209** e o código CRC **B93BF189**.

---

**Referência:** Processo nº 2330.01.0001674/2019-51

SEI nº 12665209